



PORTARIA Nº 135/2023-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 117 e 140, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43, inciso VII; e arts. 234 e 259 do Decreto nº 47.133/23;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores nos autos do processo administrativo nº 01.02.017303.000459/2023-94, para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato firmado pela Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

RESOLVE:

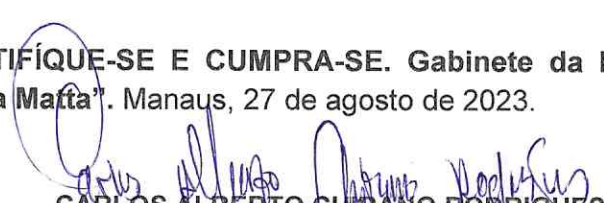
I – DESIGNAR os servidores a seguir especificados, para o exercício da função de: **GESTOR e FISCAL TITULAR**, do **TERMO EMPENHO Nº 267/2023-FUHAM**, firmado com a empresa **ELLO FORMULÁRIOS LTDA., CNPJ nº 74.595.380/0001-90**, através da **DLE nº 002/2023**, para o fornecimento de serviços de impressão gráfica, visando a confecção de formulários para notificação de receituário controlado para a FUHAM, dentre outras atribuições inerentes à função, proceder à gestão de informações no Sistema de Gestão de Contratos – SGC, do Governo do Estado do Amazonas.

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	SETOR	CPF	MATRÍCULA
Gestor	Edson Marcos da Silva Ferreira	DA	347.981.882-04	168.438.8C
Fiscal Titular	Paulo Rosemberg Goes da Silva	Subalmox	528.774.772-15	243.961-1A

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 47.133/2023;

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com eficácia a partir da ciência dos servidores e publicação no quadro de avisos desta Fundação, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem como do Parecer nº 31/2015, da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus, 27 de agosto de 2023.


CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

*emite em
05/10/23
Cepim*

Car: 05/10/2023